

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

Praça Paiva Duque, 120 Centro

CEP: 36.146-000

Santana do Garambéu – MG

Telefax: (32) 3334-1104

contabilidade@santanadogarambeu.mg.gov.br

ANEXO I – LEI Nº 415/2017

NÚMERO: \_\_\_\_ /2020

BENEFICIÁRIO:

NOME: Terezinha Maria Machado de Andrade

ENDEREÇO: Rua 31 de Março, Nº 175, Centro .

CIDADE: Santana do Garambéu, MG.

DOCUMENTO: CPF- 071.296.656-02      PROFISSÃO: Pensionista

RENDA FAMILIAR: R\$ 1.045,00      NÚMERO DEPENDENTES: 03

DEPENDENTE COM DEFICIENCIA – ESPECIFICAR:

Não.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS.

ASSINATURA: *Terezinha Maria Machado de Andrade*

PEDIDO: Mão de obra ( Pedreiro)

DESPACHO:

Depois de realizada a avaliação social constatou-se que o requerente acima citado necessita da ajuda solicitada. O perfil da família se enquadra nos requisitos exigidos pela Lei 415/2017 da Assistência Social do município para adquirir o beneficio.

*Cássia Regina F. Ribeiro*  
Assistente Social  
Cássia Regina Fagundes Ribeiro  
CRESS 018877  
Assistente Social

DATA: 05/03//2020.

DESPACHO:

.Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Adailton Fonseca da Cunha  
Prefeito Municipal.

Recibo:

Declaro que recebi o beneficio acima solicitado.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Documento de identidade: CPF- 071.296.656-02

Assinatura: *Terezinha Maria Machado de Andrade*



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS  
Rua Francisco Mendes, Nº98 Centro CEP: 36.146.000  
Santana do Garambéu – MG Telefax: (32) 3334-1235  
[crasgarambeu@yahoo.com.br](mailto:crasgarambeu@yahoo.com.br)

### **Parecer Social**

Compareceu no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Sr.<sup>a</sup> Terezinha Maria Machado de Andrade, CPF- 071.296.656-02, residente a Rua 31 de Março, Centro, Santana do Garambéu, MG, residindo com ela sua filha Elisneia Aparecida de Andrade, seu genro Allifer Alves Luiz Silva e sua neta Anelise Eloisa de Andrade Silva, 1ano. Conforme seu relato sua filha e seu genro estão desempregados e a renda familiar é proveniente do seu dinheiro da pensão que recebi de viúva. Relata que o telhado de sua casa está caindo e que atualmente não tem renda suficiente para pagar as despesas com mão de obra (Pedreiro).

Após avaliação socioeconômica, conclui-se que a renda da família se enquadra nos requisitos exigidos, conforme Lei 415/2017 da Assistência Social do município, com renda per capita inferior a 50% do salário mínimo. Segue em anexo folha resumo do Cadastro ÚNICO.

Santana do Garambéu, 12 de Março de 2020.

Cássia Regina F. Ribeiro  
Assistente Social  
CRESS 6ª Região - Reg. 18877

Assistente Social do CRAS



## FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

### I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 061162791-47      1.10 Data da Entrevista: 09/03/2020  
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 261

### II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: CENTRO  
1.12 - Tipo: RUA      1.13 - Título:  
1.14 - Nome: TRINTA E UM DE MARCO  
1.15 - Número: 175      1.16 - Complemento do Número: CS  
1.17 - Complemento Adicional: CASA  
1.18 - Cep: 36.146-000      1.20 - Referência para Localização:

### III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

4.07 - Parentesco com Responsável	FILHO(A)
4.02 - Nome Completo:	ELISNEIA APARECIDA DE ANDRANDE
4.03 - NIS: 20353255135	4.06 - Data de Nascimento: 10/01/1995
4.07 - Parentesco com Responsável	GENRO OU NORA
4.02 - Nome Completo:	ALLIFER ALVES LUIZ SILVA
4.03 - NIS: 14587683740	4.06 - Data de Nascimento: 12/03/1998
4.07 - Parentesco com Responsável	NETO(A) OU BISNETO(A)
4.02 - Nome Completo:	ANELISE ELOISA DE ANDRADE SILVA
4.03 - NIS: 23889767377	4.06 - Data de Nascimento: 09/03/2019
<b>RESPONSÁVEL FAMILIAR</b>	
4.02 - Nome Completo:	TEREZINHA MARIA MACHADO DE ANDRADE
4.03 - NIS: 16546346274	4.06 - Data de Nascimento: 16/10/1965

Santana do Gramma 09-03-2020  
Local e Data

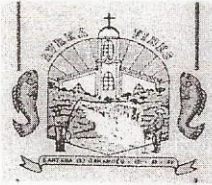
Terezinha Maria Machado de Andrade  
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Maria Ana da Silva  
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Maria Ana da Silva  
Secretaria Municipal do  
Programa Bolsa Família

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ nº18.338.285/0001-30

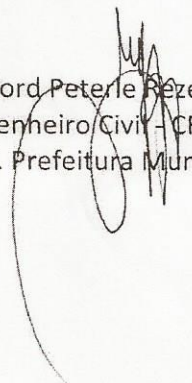
Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santana do Garambéu-MG.

CLIFFORD PETERLE REZENDE, Engenheiro Civil, CREAMG nº56.477/D, no uso de suas atribuições, em atendimento a solicitação da Assessoria Jurídica do Município, vem a presença de V. Exa., para apresentar Laudo de Vistoria Técnica, como segue:

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

- 1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES
- 2 – VISTORIAS E DILIGÊNCIAS
- 3 – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES
- 4 – CONCLUSÕES
- 5 – ENCERRAMENTO

Santana do Garambéu-MG, 23 de abril de 2020.

  
Clifford Peterle Rezende  
Engenheiro Civil - CREAMG nº56.477/D  
R. T. Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu-MG





**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ nº18.338.285/0001-30

# ***LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA***

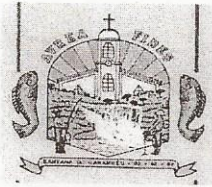


***OBJETO: VISTORIA DE RESIDÊNCIA COM POSSÍVEL RISCO DE QUEDA DA COBERTURA***

***LOCAL: RUA 31 DE MARÇO, Nº175 – CENTRO – SANTANA DO GARAMBÉU-MG***

Praça Paiva Duque, nº120, Centro, Santana do Garambéu-MG - CEP 36.146-000  
Tel.: (32) 3334-1104 – e-mail: contabilidade@santanadogarambeu.mg.gov.br

2



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ nº18.338.285/0001-30

**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA**

Clifford Peterle Rezende, infra assinado, Engenheiro Civil, em atendimento a solicitação da Assessoria Jurídica do Município, tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários, vem apresentar à consideração de V. Exa., as conclusões a que chegou, por meio do seguinte:

**1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O presente trabalho tem por objetivo vistoriar e verificar a situação da construção, devido a risco de queda da cobertura, do imóvel localizado na rua 31 de Março, nº175, Centro, Santana do Garambéu-MG, tendo como proprietária a Sra. Terezinha Maria Machado de Andrade.

**2 – VISTORIAS E DILIGÊNCIAS**

2.1 – No dia 14 de abril de 2020, foi realizada vistoria “*in loco*”, tendo acompanhada este subscritor, a proprietária do imóvel e o Secretário Municipal de Obras e Coordenador do CRAS, Sr. Hailton Fagundes Fonseca.

**3 – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES**

3.1 – Na cobertura foi constatado elevado grau de deterioração das peças do engradamento, devido diversos pontos de infiltração que comprometeram o madeiramento existente e conseqüentemente toda cobertura, inclusive com risco de queda (ver Fotos 01 a 05);





**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ nº18.338.285/0001-30

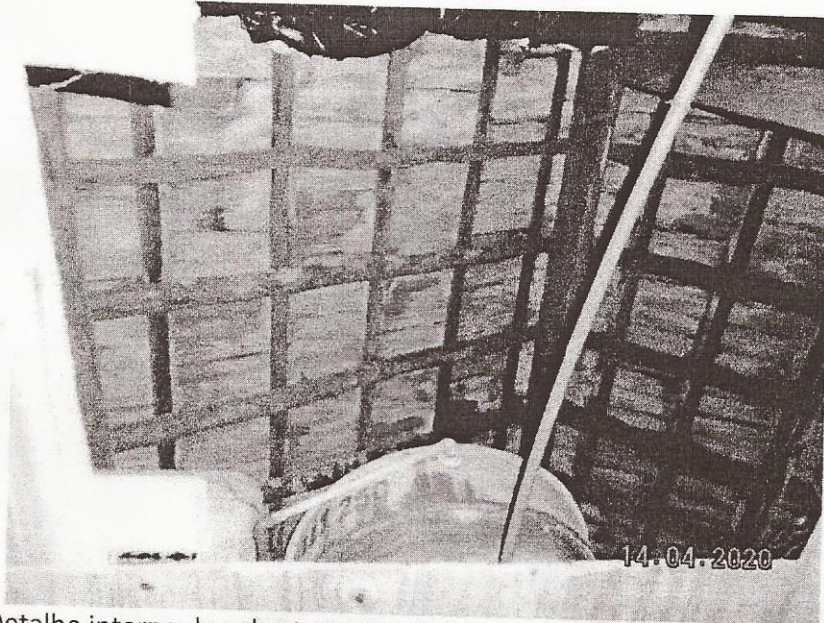


Foto 01 – Detalhe interno da cobertura com destaque para degradação do engradamento

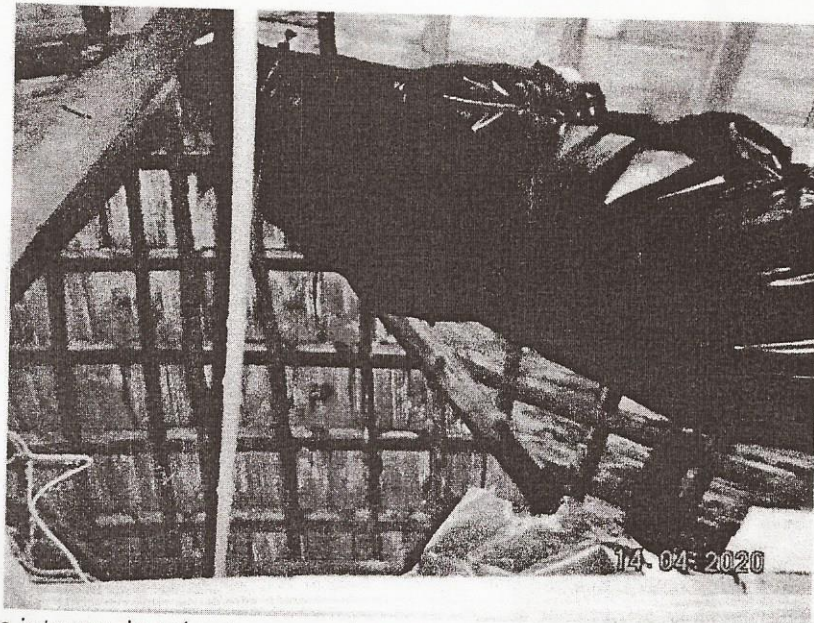


Foto 02 – Detalhe interno da cobertura com destaque pontos de infiltração com a colocação de lona

Praça Paiva Duque, nº120, Centro, Santana do Garambéu-MG - CEP 36.146-000  
Tel.: (32) 3334-1104 – e-mail: [contabilidade@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:contabilidade@santanadogarambeu.mg.gov.br)





**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ nº18.338.285/0001-30



Foto 03 – Detalhe interno da cobertura com destaque pontos de infiltração com a colocação de lona



Foto 04 – Detalhe externo da cobertura com destaque para o telhamento irregular, inclusive com flambagem do engradamento





**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ nº18.338.285/0001-30

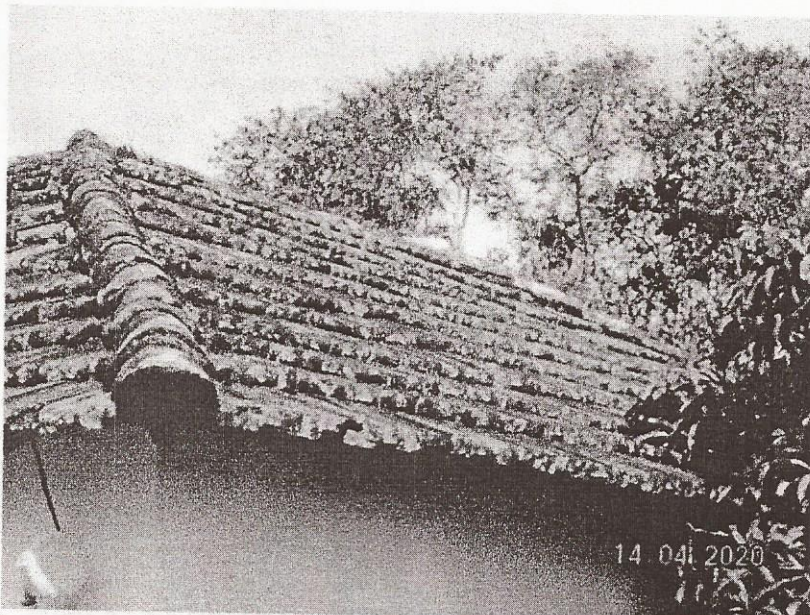


Foto 05 – Detalhe externo da cobertura com destaque para o telhamento irregular, inclusive com pontos de grande infiltração

3.2 – Na vistoria do teto pôde-se atestar a precariedade das instalações elétricas, que devido sua instalação não ser embutida e muito antiga, coloca em risco o imóvel e seus usuários na situação de haver um curto circuito (ver Fotos 06 a 05);



Foto 06 – Detalhe da instalação elétrica existente executada de forma precária

Praça Paiva Duque, nº120, Centro, Santana do Garambéu-MG - CEP 36.146-000  
Tel.: (32) 3334-1104 – e-mail: contabilidade@santanadogarambeu.mg.gov.br





**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ nº18.338.285/0001-30

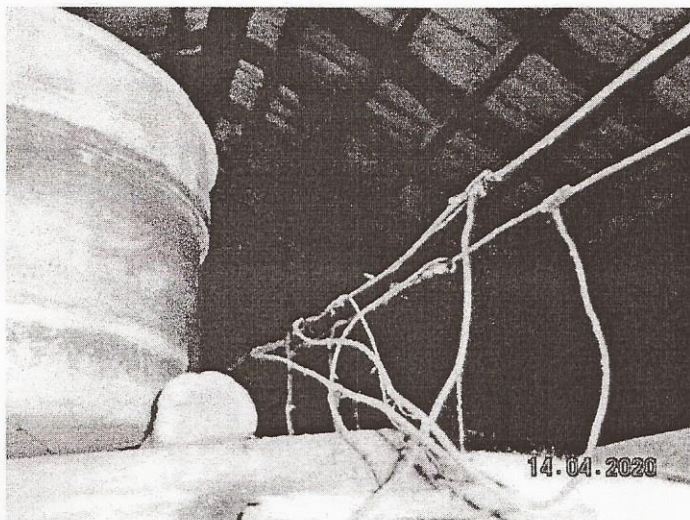


Foto 07 – Detalhe da instalação elétrica existente executada de forma precária

**4 – CONCLUSÃO**

Concluo que, a situação verificada na cobertura requer intervenção urgente. A solução implica na demolição e reconstrução de toda cobertura e revisão das instalações elétricas.

**5 – ENCERRAMENTO:**

Vai o presente ofício com laudo impresso por computador em 07 (sete) folhas impressas de um só lado, tôdas rubricadas e a última datada e assinada.

O signatário coloca-se à disposição, para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Coloco-me à disposição, para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santana do Garambéu-MG, 23 de abril de 2020.

Clifford Peterle Rezende  
Engenheiro Civil - CREAMG nº56.477/D  
R. T. Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu-MG

Praça Paiva Duque, nº120, Centro, Santana do Garambéu-MG - CEP 36.146-000  
Tel.: (32) 3334-1104 – e-mail: contabilidade@santanadogarambeu.mg.gov.br